

PORTARIA Nº 2.335/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede Licença Paternidade a Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 02/90, as disposições dos artigos 7°, inciso XIX e 39, §3°, da Constituição Federal de 1988, da Lei 13.257/16, da Lei 2.148/77 e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Antônio Diego Cardoso Viana, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27/07/2017 a 15/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27/07/2017 a 15/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça Em Exercício